

**SETOR DE CONVENIOS  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº.048/2023/SMA/PMNG.

Contratada: EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA CNPJ: 22.303.601/0001-06

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº.048/2023/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 11 de junho de 2024 e 25 de setembro de 2024.

O prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº.048/2023/SMA/PMNG, passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 11 de junho de 2024 e 11 de julho de 2024.

Justificativa: Justifica-se o presente adendo ao contrato original, tendo em vista, o atraso na logística e entrega dos materiais que compõem o item da Planilha Orçamentária "Playgrounds", itens indispensáveis e necessários para a conclusão da supracitada obra.

Data: 10 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 06/2024**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 72, INCISO VIII

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

DOC. Nº 121/2024

Dispensa de Licitação nº 05/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, Amilton Rodrigues de Freitas, no uso de suas atribuições, resolve neste ato:

**ADJUDICAR** o objeto do Processo Licitatório nº 06/2024, na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2024, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL COM O PLENÁRIO. CONTENDO: PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PAISAGISMO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDRAULICO, PROJETO SANITÁRIO, PROJETO PPCIP PROJETO SPDA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTIFICAÇÃO. QUANTIDADE: PROXIMADAMENTE 700 METROS QUADRADOS	01	R\$ 57.050,00	R\$ 57.050,00

Bem como, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 06/2024, na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2024, para cumprimento do inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a empresa vencedora: C. M. de Carvalho Fábrica de Projetos Eireli, CNPJ: 01.509.241/0001-23, Rua Ceará, 512N, Bairro São Francisco, Comodoro-MT.

O valor total do item compreendido na tabela acima, adjudicadas e homologadas em face da empresa vencedora, é de R\$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais).

Desta forma, autorizo a formalização dos contratos com a empresa vencedora, qualificada acima.

Nova Lacerda - MT, 17 de junho de 2024.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 07/2024**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 72, INCISO VIII

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024

DOC. Nº 122/2024

Dispensa de Licitação nº 06/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, Amilton Rodrigues de Freitas, no uso de suas atribuições, resolve neste ato:

**ADJUDICAR** o objeto do Processo Licitatório nº 07/2024, na modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2024, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE PACOTE MENSAL DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 700 MBPS - PLANO EMPRESARIAL/ORGÃO PÚBLICO - VIA FIBRA ÓPTICA - FTTH, COM LINK DEDICADO - IP PÚBLICO/FIXO - GARANTIA DE BANDA 100%, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUSA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT	12	R\$ 749,90	R\$ 8.998,80

Bem como, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 07/2024, na modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2024, para cumprimento do inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a empresa vencedora: Connect Telecom Ltda, CNPJ: 18.578.613/0002-57, Rua Nova Lacerda, 252, Centro, Nova Lacerda-MT.

O valor total do item compreendido na tabela acima, adjudicadas e homologadas em face da empresa vencedora, é de R\$ 749,90 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) mensais e valor total de 12 meses no valor de R\$ 8.998,80 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Desta forma, autorizo a formalização dos contratos com a empresa vencedora, qualificada acima.

Nova Lacerda - MT, 17 de junho de 2024.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**SIMPREV  
PORTARIA N.º 012/2024**

"Dispõe sobre **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº. 003/2024, que se refere à concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, à **Sra. Eracília de Jesus Rodrigues Monteiro.**"

**O Diretor Executivo do SIMPREV, Estado de Mato Grosso**, no USO de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c Art. 12, incisos I, alínea "a" da Lei Municipal nº. 852/2009, Lei Complementar nº. 022/2010 que dispõe sobre a política de gestão de pessoas e do plano de carreiras dos servidores públicos do município de Nova Olímpia